



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1758/2025**

**REVOGA A PORTARIA Nº 1755/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão dos atos administrativos anteriormente praticados;

**CONSIDERANDO** razões de conveniência e oportunidade administrativa;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a Portaria nº 1755/2025, que dispõe sobre a rescisão da cessão de servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.